

**PROGRAMA ALTERNATIVO DE  
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESCOLAR -  
ORDEM JUDICIAL/SENTENÇA**

JD-CR-126PT Rev. 10-17  
C.G.S. § 54-56j; P.A. 17-99 § 20

**ESTADO DE CONNECTICUT**  
**JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
www.jud.ct.gov



**Instruções à pessoa requerendo o programa**

1. Enviar o original à secretaria do fórum.
2. Enviar uma cópia ao promotor público.

**Ao: Tribunal de Primeira Instância do Estado de Connecticut**

Número da Área Geográfica / Comarca	Endereço do fórum	Número do processo
Nome do réu	Endereço do réu (número, rua, complemento, cidade e código postal)	
Apelido/sobrenome de solteiro do réu	Número de telefone do réu	Número da causa do CMIS
Crime(s) imputado(s) (relacionar os crimes envolvendo uso ou ameaça de violência física)		Data da comissão do crime
Local da comissão do crime:	<input type="checkbox"/> Na propriedade ou dentro de escola fundamental ou secundária. <input type="checkbox"/> Em atividade patrocinada pela escola, tal como definido no artigo 10-233a (b) dos Estatutos Gerais de Connecticut.	
Nome e endereço da escola ou descrição e localização da atividade patrocinada pela Escola		

Na data da comissão do crime acima mencionada, eu era estudante de uma escola secundária pública ou particular e estou sendo acusado do crime acima citado, o qual envolve o uso ou ameaça de violência física na propriedade ou dentro de uma escola fundamental ou secundária pública ou particular ou em uma atividade patrocinada pela escola tal como definido no artigo 10-233a(h) dos Estatutos Gerais de Connecticut. Estou requerendo o Programa Alternativo de Prevenção à Violência Escolar. Se este requerimento for deferido eu concordo:

1. Em dar ao estado mais tempo para me processar desta acusação (com a suspensão da prescrição e a renúncia ao direito a um julgamento célere com respeito ao(s) crimes acima relacionados).
2. Em participar de um programa de prevenção à violência escolar o qual consiste de sessões de terapia de grupo sobre gestão da raiva e resolução de conflitos por meios não violentos e de completar o determinado programa.

Eu concordo em permitir que a Divisão de Apoio e Serviços Forenses (CSSD, na sigla em inglês) obtenha informações sobre meus antecedentes criminais e histórico de trânsito ou de participação em programas nesta ou em qualquer outra jurisdição, para determinar se eu poderei participar do Programa Alternativo de Prevenção à Violência Escolar.

Ao assinar este formulário venho requerer que eu seja admitido no Programa Alternativo de Prevenção à Violência Escolar nos termos do artigo 54-56j dos Estatutos Gerais de Connecticut.

Eu li e compreendo o requerimento em sua totalidade.

Assinatura (réu)	Data da assinatura	Com o consentimento de (Pai ou Guardião)	Data da assinatura
------------------	--------------------	--	--------------------

**Juramento do réu**

O réu declarou sob risco de pena de perjúrio perante a mim, pessoa devidamente indicada pelo escrivão e autorizada a administrar juramentos, que ele nunca utilizou o Programa Alternativo de Prevenção à Violência Escolar e que não foi condenado por um crime envolvendo ameaça de violência física, na propriedade ou dentro de uma escola fundamental ou secundária pública ou particular ou em uma atividade patrocinada pela escola, tal como definido na alínea (h) do artigo 10-233a dos Estatutos Gerais de Connecticut. Declarou que não foi condenado em qualquer outro estado em nenhuma outra ocasião por um crime cujos elementos típicos são substancialmente semelhantes ao crime indicado, e que até onde tem conhecimento ele não possui nenhuma arma de fogo, armas perigosas, substâncias controladas nem outra propriedade ou materiais cuja posse seria proibida por lei ou seria uma violação à lei.

Assinado (Pessoa devidamente autorizada)	Nome em letra de forma	Data da assinatura
--	------------------------	--------------------

**Juramento dos Pais ou Guardião**

Os pais ou guardião do réu declararam sob pena de perjúrio perante a mim, pessoa devidamente designada pelo escrivão e autorizada a administrar juramentos, que até onde têm conhecimento não possuem nenhuma arma de fogo, armas perigosas, substâncias controladas ou outra propriedade ou materiais cuja posse seria proibida por lei ou seria uma violação à lei.

Assinado (Pessoa devidamente autorizada)	Nome em letra de forma	Data da assinatura
--	------------------------	--------------------

**COMUNICADO SOBRE A ADA**

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiências. (ADA- sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, entre em contato com um funcionário da secretaria do fórum ou uma pessoa de contato da ADA relacionada na página da web [www.jud.ct.gov/ADA](http://www.jud.ct.gov/ADA).

## Primeira Ordem Judicial

(Assinalar com "X" as opções apropriadas) (Se não houver segredo de justiça nos autos do processo considere emitir ordem para que o telefone do réu seja ocultado).

- O requerimento é **indeferido**.
- O juramento do réu e de seus pais ou guardião como previsto no artigo 54-56j(b) foi administrado:
- Em juízo.
  - Extrajudicialmente através de uma pessoa designada pelo escrivão e devidamente autorizada para administrar juramentos.
- O requerimento é **deferido**. O juiz ordena segredo de justiça nos autos do processo e encaminha o réu à CSSD para avaliação e confirmação de sua elegibilidade para o programa. Se a CSSD confirmar a elegibilidade do réu, deverá avaliá-lo e colocá-lo em um programa adequado de prevenção à violência escolar durante um ano.

Causa prorrogada até (data e horário)	Assinado (juiz, escrevente)	Data da assinatura
---------------------------------------	-----------------------------	--------------------

## Avaliação e Confirmação da Divisão de Apoio e Serviços Forenses do Poder Judiciário

Condenação anterior por violência física durante atividades escolares: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Condenação em outro estado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Participação anterior em um programa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Avaliação: <input type="checkbox"/> Elegível <input type="checkbox"/> Inelegível	Assinado (funcionário da CSSD)	

## Segunda Ordem Judicial (Se considerado inelegível ao programa)

(Assinalar com "X" as opções apropriadas)

- Após determinação do juiz da inelegibilidade do réu o requerimento é **indeferido**. Ademais, o juiz ordena que levante-se o segredo de justiça, que seja averbada uma declaração de não culpado e que esta causa passe a constar imediatamente da pauta de julgamentos.
- Este requerimento é **deferido** e o réu é encaminhado à CSSD para avaliação e colocação em um programa adequado de prevenção à violência escolar durante um ano.

Causa prorrogada até (data e horário)	Assinado (juiz, escrevente)	Data da assinatura
---------------------------------------	-----------------------------	--------------------